Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

IMÓVEL:= UM LOTE DE TERRENO, urbano, sem benfeitorias, desdobrado da GLEBA "A", designado como LOTE "B", bairro da Ponte São João, nesta cidade e comarca de JUNDIAÍ, 2a. Circ. Imobiliária, com a área de 1.000,00m2, que assim se descreve: Tem início no marco 0, cravado à margem da rua SANTA MARIA, a 95,317m do cruzamento com a avenida Antonio Frederico Ozanan nas divisas com a propriedade de A. Azem Administração e Empreendimentos S/C Ltda, desse marco, abandona a rua Santa Maria e segue em linha reta com rumo de 86º11'06"SE e distância de 63,950m até encontrar o marco 1, confrontando até aqui com a propriedade de A. Azem Administração e Empreendimentos S/C Ltda, desse marco, deflete à direita e segue em linha reta com rumo de 04º11'10"SW e distância de 15,637m até encontrar o marco 9, confrontando até aqui com Neide Administração e Empreendimentos S/C Ltda, desse marco, deflete à direita e segue em linha reta com rumo de 86º11'06"NW e distância de 63.950m até encontrar o marco 8, cravado à margem da rua Santa Maria, confrontando até aqui com o lote "C", desse marco, deflete à direita e segue em linha reta, margeando a rua Santa Maria, com rumo de 04º11'10"NE e distancia de 15.637m até encontrar o marco 0, início desta descrição.----------

CONTRIBUINTE:- nº 09.013.324-1

PROPRIETÁRIA:- NEIDE - ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS SC LT com sede nesta Capital, à avenida Brigadeiro Faria Lima , sob nº 1570, 4º andar, conj. 42, CGCMF 51.563.914/0001-00 , devidamente representada.

TÍTULO AQUISITIVO:- matrícula nº 43.087/R.02, deste cartório O escrevente autorizado, (João Miguel Fakine). O Oficial, (José Renato Chizotti).

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 22,26

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 12/06/2025 13:06:31 - VALOR: R$ 22,26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 53216 | ficha 01 verso

Av.01 = ORÍGEM - O imóvel retro matriculado é originário do desdobro do terreno matriculado sob nº 43.087, à vista de requerimento datado de 10 de março de 1987, instruído com certidão de desdobro da Prefeitura de Jundiaí, protocolado sob nº 20.450/86 e 1.518/84. MICROFILME Nº 80260 Jundiaí, 10 de julho de 1987. O escrevente autorizado, (João Miguel.Fakine). _____

Av.2 - ALTERAÇÃO SOCIAL:- Nos termos da Av.5/M 28.172, datada de 10 de fevereiro de 1984 (Microfilme nº 51.881), é a presente averbação "ex-officio" para constar que a empresa,- Neide - Administração e Empreendimentos S/C Ltda., teve sua/ razão social alterada para NEIDE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.- Jundiaí, 29 OUT 1987 .- M. 82914 .- O escr. autorizado, (José Alfredo Fortarel Barboza). - - -

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R.4 - VENDA E COMPRA:- Nos termos da escritura de venda e compra, lavrada aos 28 de dezembro de 1989, Livro 193 fls. 285/287, pelo 4º Cartório de Notas local, o imóvel desta matrícula foi adquirido por DECIO SELOTO, comerciante, RG nº 2.683.538, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77 com GILDA RONCOLETA SELOTO, do lar, RG nº 13.604.844, brasileiros, inscritos no CPF nº 137.886.988/53, residentes nesta cidade, à Avenida Antonio Frederico Ozanan, nº 2.800, por compra feita à proprietária TRANSPORTADORA SELOTO LTDA., já qualificada, pelo preço de NCz$10.000,00 Jundiaí, 06 de junho de 1990.- Micr. nº 103874. O escr. autorizado, (José Alfredo Fortarel Barboza). - - -

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 53.216 | ficha 02 verso

AV 07 - PENHORA - Protocolo n. 261.463, em 11/12/2009. Nos termos do mandado expedido em 1º de setembro de 2009, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, processo n. 1880/2002, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jundiaí, SP, movida por, **FAZENDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, em face de: **DÉCIO SELOTO**, brasileiro, CPF n. 137.886.988-53, RG n. 2.683.538, casado pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, com **GILDA RONCOLETA SELOTO**, brasileira, RG n. 13.604.844, residentes e domiciliados à Avenida Antonio Frederico Ozanam n. 2.800, Ponte São João, nesta cidade, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R$ 3.771,92, tendo sido nomeado depositário o Sr. Decio Seloto. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 23 de dezembro de 2009. Conferido por Rodrigo Muniz Arcos Mello. Averbado por _____ (Cassiano Alves Diniz, escrevente).##

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,26

EM BRANCO

"continua na ficha 03 -

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 12/06/2025 13:06:31 - VALOR: R$ 22,26

AV 08 - PENHORA - Protocolo n. 325.461, em 09/12/2013. Nos termos da certidão de penhora online, protocolo PH000050461, expedida aos 09 de dezembro de 2013, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal, processo n. 2251/2006, em trâmite no Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Jundiaí, SP, movida por **FAZENDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, inscrita no CNPJ n. 45.780.103/0001-50, em face de: **DECIO SELOTO**, CPF n. 137.886.988-53, procede-se a penhora sobre este imóvel de propriedade do executado, em favor da exequente para garantia da dívida no valor de R$ 15.383,21, tendo sido nomeado depositário o Sr. Decio Seloto. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 12 de dezembro de 2013. Conferido por Ederson Renato Alves. Averbado por _____ (Edson Alexandre Gallera, escrevente).----------

AV 09 - PENHORA - Protocolo n. 327.197, em 20/01/2014. Nos termos da Certidão de Penhora Online, protocolo PH000052323, expedida aos 20 de janeiro de 2014, extraída dos autos da Execução Trabalhista, processo n. 1719182013, em trâmite pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí, SP, movida por **LUIZ CARLOS RAMOS**, CPF n. 027.019.428-29, em face de: **DECIO SELOTO**, CPF n. 137.886.988-53, procede-se a penhora sobre este imóvel de propriedade do executado, em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R$ 23.659,03, tendo sido nomeado depositário o Sr. Decio Seloto. Jundiaí, 23 de janeiro de 2014. Conferido por Leandro Michel Bressan. Averbado por _____ (Edson Alexandre Gallera, escrevente).-

AV 10 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n. 388.035, em 27/06/2017. Nos termos do comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade, processo n. 00011107520125150097, tendo como solicitante a 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí, SP, **procede-se esta para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens** em nome de **DECIO SELOTO**, CPF n. 137.886.988-53. Referida indisponibilidade encontra-se registrada junto ao CGI sob n. 408.521, em 07/07/2017. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 07 de julho de 2017. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por _____ (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente). #

AV 11 - PENHORA - Protocolo n. 403.412, em 22/06/2018. Nos termos da certidão de penhora, protocolo PH000216842, expedida aos 21 de junho de 2018, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista, processo n. 0015101-77.2010.8.26.0309, em trâmite no Serviço Anexo das Fazendas do Foro Central da Comarca de Jundiaí, SP, movida por **MUNICIPIO DE JUNDIAÍ**, CNPJ n. 45.780.103/0001-50, em face de: **DECIO SELOTO**, CPF n. 137.886.988-53 e s/m **GILDA RONCOLETA SELOTO**, CPF n. 411.572.028-02, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R$ 26.974,54, tendo sido nomeado depositário o Sr. Decio Seloto. Jundiaí, 03 de julho de 2018. Conferido e averbado por _____ (Silene de Lurdes Zambelli Gaisler, escrevente).#

PERFSIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,26
Validação disponibilizada em www.ridigital.org.br
Ofício Digital

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 12/06/2025 13:06:31 - VALOR: R$ 22,26